

**ACTA N.º 13/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E
ONZE.**

----- Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

---- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

---- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Carlos António da Silva Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lidas em voz alta as actas n.ºs. 11 e 12 de 2011, respectivamente, da reunião Ordinária de 30 de Maio e da Reunião Extraordinária de seis de Junho de 2011, sendo que as duas foram por, maioria, aprovadas; a primeira com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD por não ter estado presente na mesma e a segunda com a abstenção do Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD, por igual motivo.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do pedido de renúncia ao mandato ora formulado pela Exma. Senhora Vereadora Maria José Quintela Castelo Branco por motivo da sua eleição como deputada para a Assembleia da República.-----

----- Assim, foi convocado, nos termos do n.º 4 do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista, Carlos António da Silva Carvalho para substituir a referida Senhora Vereadora. Verificada a identidade e legitimidade do Senhor Vereador Carlos Carvalho, participou nesta reunião já como membro do Executivo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 09 de Junho de 2011.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD questionou o Senhor Presidente para quando a aquisição do terreno, ao lado da Capela, no lugar de Espinheiro,

Freguesia de Candemil.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a aquisição vai ser efectuada logo que for oportuno.-----

----- O Senhor Vereador retorquiu, dizendo, que a melhor altura seria esta, uma vez que com as obras na IP4, aproveitariam a oportunidade de utilização de máquinas e de algum equipamento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que está prevista para breve a aquisição do referido terreno.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Constituição e designação dos membros da equipa multidisciplinar Qualidade e Modernização Administrativa e respectiva chefia”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

----- “O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias.

Nesta senda, os órgãos do Município aprovaram, por parte da Câmara Municipal, em 13/09/2010, e em 26/09/2010, pela Assembleia Municipal, no que ora interessa, a constituição de uma equipa multidisciplinar, travejada para as áreas funcionais da “*Qualidade e Modernização Administrativa*”.

As competências adstritas a essa equipa multidisciplinar elencadas no artigo 35.º, n.º 2 e ss. do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, subsumem-se, de resto, à seguinte esfera de actuação:

“2 – A Equipa Multidisciplinar de Qualidade e Modernização Administrativa tem como missão implementar, gerir e promover o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Câmara Municipal, executar e acompanhar auditorias internas e externas, propor e acompanhar a implementação de medidas de Modernização Administrativa e implementar e monitorizar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

3 – À Equipa Multidisciplinar de Qualidade e Modernização Administrativa, compete designadamente:

3.1 — No âmbito da Modernização Administrativa:

a) Propor a implementação de medidas de modernização administrativa dos serviços municipais;

b) Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e a agilizar a actividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna;

c) Proceder à elaboração de estudos e propostas que potenciem novas arquiteturas organizacionais, com o objectivo de otimizar a operacionalidade, a transparência, a comunicação, o controlo e a gestão dos processos e dos serviços;

d) Promover a elaboração de estudos e propostas tendentes a impulsionar os processos de desconcentração e descentralização de serviços e recursos para as Juntas de Freguesia;

e) Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respectivos serviços, numa perspectiva de optimização e desmaterialização;

f) Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

g) Promover, em articulação com o serviço de informática, a informatização e optimização dos processos internos e apoiar acções de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das actividades do Município;

h) Elaborar e acompanhar candidaturas a programas nacionais e comunitários, dentro das atribuições que lhe estão determinadas.

3. 2 — No âmbito da Gestão da Qualidade:

a) Participar na definição da política e dos objectivos da qualidade dos serviços municipais;

b) Conceber, implementar, gerir e promover o sistema de gestão da qualidade da Câmara Municipal;

c) Estimular a melhoria sustentada dos serviços, na perspectiva de aumento de satisfação do munícipe e do trabalhador, promovendo, acompanhando e desenvolvendo todos os estudos e projectos necessários;

d) Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, propor a sua adopção sempre que se justifique;

e) *Promover acções periódicas para análise dos indicadores da qualidade, diagnóstico das áreas que necessitam de melhoria e definição e acções correctivas;*

f) *Promover e acompanhar auditorias internas e externas no domínio da qualidade;*

g) *Identificar e colaborar com os serviços para correcção das “não conformidades”, prestando todo o suporte e formação necessária;*

h) *Instruir os processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa;*

i) *Elaborar o plano anual de auditorias globais ao funcionamento dos serviços;*

j) *Garantir a execução do plano anual de auditorias reportando superiormente;*

k) *Promover a constituição de uma bolsa de auditores internos com capacidade de realização de auditorias às diversas vertentes da actividade municipal;*

3.3 – *No âmbito da Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas:*

a) *Coordenar as actividades de implementação e de monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PGRCIC);*

b) *Promover acções de divulgação/esclarecimento sobre o PGRCIC;*

c) *Promover acções de formação no âmbito da corrupção e riscos conexos;*

d) *Promover avaliações parcelares ao PGRCIC;*

e) *Elaborar um Relatório anual de execução do PGRCIC;*

3.3 – *No âmbito de Candidaturas a Financiamento:*

a) *Desenvolver e gerir os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais e coordenar o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento;*

3.4 - *Exercer as demais funções, dentro do âmbito das suas atribuições, que lhes forem determinadas superiormente ou previstas na lei ou regulamento.”*

//

Realizada a implementação da nova estrutura organizacional, eis que se afigura oportuna a constituição da equipa multidisciplinar a fim de materializar as aludidas competências.

Com efeito, a constituição e a designação dos membros das equipas multidisciplinares e das respectivas chefias são realizadas obrigatoriamente de entre efectivos dos serviços, com o perfil adequado, atentos os objectivos e a composição da equipa (artigo 12.º/3 do Dec.-Lei n.º 305/2009).

De acordo com este preceito, a Câmara Municipal delibera pela escolha sob proposta do Presidente da Câmara.

Assim, PROPONHO:

- que seja designada, por possuir o perfil que se coaduna com o exercício da função, como se alcança pelo seu percurso profissional (vd. *curriculum vitae* em anexo), para assumir a chefia da equipa multidisciplinar “*Qualidade e Modernização Administrativa*”, a Técnica Superior, *Dr.ª Teresa Maria Pereira Macedo*, actualmente afecta ao DAG; e

- que os restantes membros desta equipa, por via de mobilidade interna, sejam a esta afectos:

a) *Dr.ª Lúcia Marta Ferreira Alves* (Técnica Superior) – DAO;

b) *Eng.º Valter Ângelo Marinho Cardoso* (Técnico Superior) - DAG

c) *Dr.ª Maria Isabel Jesus Marinho* (Coordenadora Técnica) – DARH;

d) *Márcio Francisco Ferreira da Cunha* (Assistente Técnico) – DAG.

A escolha da chefia da aludida equipa multidisciplinar deve ser votada por escrutínio secreto.

Na eventualidade da Exm.ª Câmara, aceitar o ora proposto, determina-se que a equipa disciplinar fique, nos termos do artigo 35.º/1, na directa dependência do Sr. Vereador Hélder Ferreira em termos hierárquicos e efeitos de SIADAP.

Paços do Município de Amarante, 7 de Junho de 2011.

*O Presidente da Câmara,
Armindo José da Cunha Abreu”*

Anexo:

- Curriculum Vitae da Dr.^a Teresa Macedo.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e nomear para exercer as funções de chefia da equipa Multidisciplinar Qualidade e Modernização Administrativa, a Técnica Superior, Dr.^a. Teresa Maria Pereira Macedo, que obteve, por escrutínio secreto, a votação unânime dos Membros do Executivo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Código Regulamentar.- “Alteração do Código Regulamentar” Pela Senhora Vice-Presidente Octávia Clemente foi presente a seguinte proposta:-----

“Por despacho datado de 9 de Maio de 2011 foi iniciado o processo de alteração ao Código Regulamentar do Município de Amarante, tendo sido solicitado a todos os serviços que apresentassem as propostas de alterações e a respectiva fundamentação.

Pretendia-se que a proposta de alteração pudesse ser discutida na próxima reunião do executivo de forma a poder ser agendada para a Assembleia Municipal de Junho.

Apesar de todos os serviços terem apresentado propostas de alteração, não foi possível, até à data, concluir tais trabalhos e apresentar uma proposta de alteração, uma vez que o calendário apresentado não contabilizou nem a necessidade de analisar e compilar todas as propostas nem a necessidade de um período de discussão pública.

Nestes termos, e porque se torna imperioso aprovar uma disposição que permita a possibilidade de arredondamento dos preços e taxas de forma a evitar que a forte afluência aos equipamentos municipais (essencialmente no período de Verão), associada à dificuldade sentida com o pagamento (quando o mesmo implica a devolução do valor pago em excesso), sejam um obstáculo ao normal

funcionamento dos serviços, propõe-se no Título XI, Disposições Finais, a introdução de um novo artigo, com a seguinte redacção:

Artigo 671.º - A

Arredondamentos

O valor das taxas e preços constantes das Tabelas Anexas ao Código Regulamentar são arredondados para múltiplos de cinco, da seguinte forma:

a) Quando a segunda casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;

b) Quando a segunda casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para remeter à Reunião do Executivo:

Amarante, 7 de Junho de 2011

A Vereadora do Urbanismo

Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a alteração do artigo 671º.-A do Código Regulamentar, nos termos da proposta apresentada pela Senhora Vice- Presidente e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.--**

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Plano de Transportes Escolares.- Ano Lectivo 2011/2012.- Pelo Senhor Vereador da Área da Educação Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

Plano de Transportes Escolares

Ano Lectivo 2011/2012

“O Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro regulamenta a competência dos municípios em matéria de transportes escolares.

O artigo 6º do decreto-lei acima mencionado refere que a efetivação do transporte da população escolar deverá ser realizado, em princípio, através da utilização dos transportes coletivos, ou seja, em carreiras públicas concessionadas às empresas transportadoras, com alvará de transporte, nos diversos circuitos do município de Amarante.

A generalização da frequência completa do ensino obrigatório (9º ano) veio colocar situações muito especiais, decorrentes da existência de locais isolados, de localidades com poucos alunos, de escolas do primeiro ciclo que encerraram... pelo

que o município se viu forçado a ter uma oferta própria de transportes que tem, neste momento, alguma dimensão. Mesmo assim, é necessário protocolar, localmente, transportes para responder a necessidades residuais, protocolos esses que são aprovados em Outubro/Novembro.

Os circuitos até agora definidos como especiais são praticamente inexistentes visto que as empresas foram obtendo o alvará para operar em carreira pública. Deste modo, não se vê oportuno lançar concurso de adjudicação de circuitos especiais, sendo as situações ainda a descoberto asseguradas pelos transportes do município e pelos protocolos que se vão celebrando.

Neste pressuposto, e tendo em conta as regras de transportes escolares impostas pelo Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro e pela Lei 13/2006 de 17 de Abril, propõe-se o seguinte PLANO DE TRANSPORTE:

Para a **Escola Secundária de Amarante, Escola Básica 2,3 de Amarante, Escola Básica 2,3 de Telões, Escola Básica 2,3 de Vila Caiz, Escola Básica Integrada do Marão e Externato de Vila Meã**, a utilização da carreira de transporte público, através de passes escolares, é a modalidade que melhor satisfaz os alunos e a população. O número previsível de alunos é de 950 para a Escola Secundária, 520 para a escola Básica 2,3 de Amarante, 500 para a EB 2,3 de Telões, 200 para a EB 2,3 de Vila Caiz, 300 para a EBI do Marão, 1025 para o Externato de Vila Meã e 160 para a EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra e Escola Secundária da Lixa.

A exemplo dos anos anteriores, continuará a ser garantido pela Câmara Municipal o transporte de alunos residentes em lugares não servidos pela carreira pública e que distam significativamente dos lugares de paragem, mais propriamente o lugar de Mouquim e Vieiros – Rebordelo, entre outros.

Relativamente ao transporte escolar dos alunos do 1º ciclo, nomeadamente os alunos oriundos das escolas que fecharam desde o ano lectivo 2006/2007 e que irão fechar no próximo ano lectivo, o transporte será realizado por viaturas municipais e pelas entidades que já colaboram, através de protocolo, com a autarquia, nomeadamente, na zona do Marão, freguesias de Rebordelo, Canadelo, entres outras e em carreira pública na freguesia de Louredo para Fregim.

Para o **Colégio de S. Gonçalo** a Câmara Municipal, a exemplo de anos anteriores, celebrará um protocolo de colaboração, tendo em vista compartilhar os passes dos alunos dos cursos tecnológicos.

Para os alunos residentes nas freguesias do Alto da Lixa (Telões-Todeia, Freixo de Cima, Figueiró Santiago e Figueiró Santa Cristina) que pretendam frequentar as Escolas- **E.B. 2,3 Dr. Leonardo Coimbra e Escola Secundária de Vila Cova da Lixa**, a Câmara Municipal suportará as despesas decorrentes da aquisição dos respectivos passes escolares.

Para os alunos com mobilidade reduzida e sempre que seja indicado e conveniente recorrer-se-á a **ambulâncias e a táxis**.

Os alunos das freguesias de Vila Caiz e Louredo, marginais ao corredor do caminho de ferro, são transportados em transporte rodoviário, contratualizado pela CP, nas mesmas condições do transporte ferroviário.

Aos alunos do 2º e 3º ciclos e secundário que residam a menos de 3 Km da escola, ser-lhes-á facultada a utilização do passe 4/18, estando esta modalidade de transporte assegurada pelas empresas transportadoras, co-financiadas directamente pelo estado em 50% do valor do respetivo passe.

Aos alunos que distam menos de 3 Km da escola e que são transportados em viaturas municipais serão aplicadas a mesmas regras de pagamento do passe 4/18.

Ao longo do ano lectivo, os circuitos que inicialmente são realizados em viaturas municipais poderão passar a efectivar-se em carreira pública, desde que alguma empresa se apresente com alvará de transporte naquelas zonas do concelho e se comprometa a realizar esse transporte em situações idênticas às anteriormente realizadas.

Amarante, 08 de Junho de 2011

O Vereador

Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2011/2012, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Abel Coelho.**-----

----- **URBANISMO.-** Destaque – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua do Seixo - Ataíde - Requerente: Raquel Susana Ferreira Matos – **Proc. n.º 17/2011 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de

acordo com os pareceres técnicos de 30 de Maio e de 01 de Junho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** Certidão – Pedido de certidão - Local: Ribeira - Oliveira - Requerente: Filipe Amaro Mendes – **Proc. n.º 185/2011 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 11 e 25 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO.-** Diversos – Nomeação de interlocutores municipais - Requerente: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – **Reg. n.º 13006/2011.-** A Câmara deliberou **indicar o Sr. Eng.º. Miguel Jorge Barbosa Gomes, Chefe da DPDP, que deverá ser substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Eng.º. Alexandre Pinto (Técnico Superior).**-----

----- **RECURSOS HUMANOS.-** “Contrato de Avença”.- emissão de parecer - Gabinete de Inserção Profissional.- Animadora.- (Registo n.º. 5016/2011/05/31).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável à celebração de um Contrato de Prestação de Serviços, em regime de avença com Ana Margarida Oliveira Dias**, nos termos e de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Chefe de Divisão da DARH, bem como do parecer emitido pelo Senhor Director do DAG de 7 e 8, de Julho de 2011, respectivamente, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Autorização de transferência/permuta de habitação Requerente:- Maria Helena Teixeira Soares.- (Registo n.º. 11082/2011/05/10).- A Câmara deliberou **concordar com a permuta de habitação social do agregado familiar de Maria Helena Teixeira Soares de uma habitação de tipologia 3 para uma habitação de tipologia 4 da mesma Urbanização**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.-** “Comparticipação de Transportes Escolares”.- Utilização de comboio de casa para a escola e vice-versa dos alunos residentes nos lugares de Vilarinho e Passinhos, da Freguesia de Vila Caiz.- (Registo n.º. 3855/2011/05/03).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento do passe, de acordo com os pareceres técnicos de 3 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Centro Escolar de Aboim/Chapa/Gatão/Vila Garcia – (Aprovação da minuta do contrato da empreitada, nos termos do n.º. 1 do

artigo 98º. do CCP).- (Registo nº. 3928/2011/05/04).- A Câmara deliberou **aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação do Saneamento da Rua Cândido do Reis”.- Adjudicatário:- SO COPUL, Sociedade de Construções, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Cauções).- (Registo nº. 4868/2011/05/27). A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra e proceder à liberação das cauções** da empreitada em título, de acordo com os pareceres técnicos de 27 de Maio de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 714 no Troço Compreendido entre o Lugar de Felgueiras e a E.M. 708” – Mancelos.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Cauções).- (Registo nº. 4954/2011/05/31).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra e proceder à liberação das cauções da empreitada** em título, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de Maio e de 02 de Junho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjos Exteriores da Unidade de saúde de Vila Meã” Remodelação do Edifício do Ribeirinho para Casa da Cultura e Juventude”.- Adjudicatário:- Habimarante, Sociedade de Construções, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Cauções).- (Registo nº. 5266/2011/06/06).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra e proceder à liberação das cauções da empreitada** em título, de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 07 de Junho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação do Edifício do Ribeirinho para Casa da Cultura e Juventude).- Adjudicatário:- Constructora San José, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação das Cauções).- (Registo nº. 5073/2011/06/02).-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD questionou se a obra estava em condições de ser recebida, uma vez que tinha conhecimento que a mesma não estaria nas melhores condições.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os técnicos responsáveis pela vistoria confirmaram que a obra estava em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra e proceder à liberação das cauções da empreitada** em título, de acordo com os pareceres técnicos de 02 de Junho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- "Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2.- Adjudicatário:- Irmãos Magalhães, Ldª.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- (Registo nº. 5116/2002/06/31).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 de Junho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- "Trânsito" - Festa de Final de Ano. Autorização para o corte de trânsito.- Requerente:- Externato de Vila Meã.- (Registo nº. 12205/2011/05/20).- A Câmara **deliberou autorizar o corte de trânsito solicitado, nos termos propostos nos pareceres técnicos de 30 e 31 de Maio de 2011 e parecer emitido pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito** de 3 de Junho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- "Trânsito" - Autorização para a realização de uma arruada do grupo de Garrafombos no dia 3 de Junho.- Requerente:- Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante.- Ratificação do despacho do Senhor Presidente proferido em 2 de Junho de 2011, no sentido de autorizar nos termos informados (Registo nº. 12111/2011/05/19).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Presidente** proferido em 2 de Junho de 2011, no sentido **de autorizar nos termos informados.**

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- "Responsabilidade Civil Extracontratual".- Participação de acidente com a sua viatura, em consequência do alegado embate numa vala existente na via pública, no lugar de Pidre, Freguesia de Mancelos.- Requerente:- Manuel Lopes Teixeira.- (Registo nº. 282/2011/01/04).- A Câmara deliberou **não assumir voluntariamente a responsabilidade civil do alegado acidente, de acordo com o parecer jurídico de nº. 38/2011 de 25 de Maio bem como do parecer emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de 26 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Civil Extracontratual”.-
Participação de sinistro com a sua viatura, na Rua de Venda Nova – Estrada
Municipal 705.- Requerente:- José António Lopes Moreira.- (Registo nº.
3628/2011/02/11).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres jurídicos de
24 de Maio de 2011**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir
em conformidade.-----

----- **DIVERSOS.**- Autorização para utilização da sala do cinema de Teixeira de
Pascoaes.- Requerente:- CERCIMARANTE.- Cooperativa para a Educação e
Reabilitação de Crianças Inadaptadas (Registo nº. 13147/2011/05/31).- A Câmara
deliberou **autorizar e isentar a requerente do pagamento da utilização do
espaço, de acordo com a informação prestada pelos Serviços de 03/06 e parecer
emitido pelo Senhor Vereador de 08 de Junho de 2011**, que se dão por
reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----*De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei 169/99, de 18/09,
foi objecto de deliberação da Câmara, por ter sido reconhecida a urgência da
deliberação imediata, o seguinte assunto:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “**Concurso de Concepção para a
Elaboração do Projecto de Recuperação do Cine-Teatro de Amarante.**”-
Indicação do Membro designado pelo Conselho Directivo Regional do Norte da
Ordem dos Arquitectos para integrar o Júri do Concurso – (Registo nº.
13866/2011/06/08)

Na sequência da comunicação da Ordem dos Arquitectos (Conselho Directivo
Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, a Câmara delibera, por unanimidade,
que o júri do presente procedimento concursal passa, nos termos do nº 1 do artigo
227º do CCP, a ser constituído pelos seguintes elementos:

Membros efectivos:

Presidente:

Arqt.º João Mesquita, Director do Departamento de Urbanismo e Planeamento;

Vogais efectivos:

Arqt.ª Cláudia Montenegro, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, que
substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Dr. Carlos Teixeira, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Património Cultural;

Eng.º José Pinto da Cunha, Técnico Superior do Departamento de Ambiente e Obras;

Representante da Ordem dos Arquitectos:

Arqt.º Alfredo Jorge Vilarinho de Ascensão (Membro nº. 3543N que será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Arqt.º Rui Miguel de Oliveira Neto (Membro nº. 9700N).

----- *Período de Intervenção do Público:*-----

----- Nos termos das disposições conjugadas nos nºs 2 e 5 do artigo 84º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, o Exmº. Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Artur Teófilo da Fonseca Freitas que questionou se, quatro meses decorridos sobre o pedido formulado para se resolver o acesso automóvel aos moradores da Rua 5 de Outubro, tinha havido algum avanço no sentido de uma qualquer solução dada a imperiosa urgência de ser encontrada uma solução para o símbolo de impossibilidade com que se debatem os poucos moradores que ainda residem na Rua 5 de Outubro, privados de pararem (não estacionarem) a sua viatura nas imediações da respectiva residência, o tempo mínimo e suficiente para embarcarem ou desembarcarem os seus familiares, onde avultam idosos e crianças, exigindo cuidados demorados de instalação que não podem ser levados a efeito na faixa única e extensa das ruas adjacentes, sob risco de sistemáticas fricções com as autoridades ou condutores à retaguarda, e sem transportes públicos, vias secundárias, ou qualquer outra alternativa dentro do alcance prático, a menos que optassem por programar toda a sua vida em função dos reduzidos períodos de cargas e descargas.-----

----- O Senhor Presidente voltou a reafirmar que os moradores têm acesso pelos jardins nas traseiras da respectiva rua e que não entende que no período em que o Sr. Coronel tem de recolher e largar os seus familiares alguém o possa impedir, uma vez que é por um curto período de tempo. Disse ainda, que os interesses privados não se podem sobrepor aos interesses públicos e que no Regulamento não está previsto livre trânsito para aqueles moradores como para muitos outros que vivem em zonas consideradas históricas e que por sua iniciativa, não proporia qualquer alteração.-----

----- O Senhor Artur Freitas entende que a Câmara terá de resolver a sua situação, caso contrário, terá de recorrer aos meios judiciais. Frisou ainda que deveria ser colocada uma placa, a exemplo dos moradores da Rua da Cerca, junto à Clínica de

Amarante que têm acesso para as suas moradias e, nomeadamente, estacionamento para os médicos que lá trabalham.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira da Área do Trânsito interveio, dizendo, que não há qualquer comparação possível, uma vez que só os proprietários de garagens dessa rua têm acesso às mesmas, uma vez que, é impossível aceder no sentido normal do trânsito. Acrescentou ainda que os médicos que trabalham na Clínica não têm esse privilégio, uma vez que não são detentores de quaisquer garagens.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----